



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1650/2022, contratação da empresa **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, para fornecimento especializado em cessão de uso de bilhete eletrônico identificado (cartão) e venda de créditos eletrônicos nos postos de venda ou através da prestação de serviços de carga a bordo, para utilização de transporte público, no valor de R\$ 673.692,62 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Sabará, 14 de março de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração